

CENTRAL DE SUPRIMENTO**GERÊNCIA CORPORATIVA DE ESPECIFICAÇÕES E INSPEÇÃO DE MATERIAIS****PAPEL OFFSET LASER 75 g/m²**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: **Nº 141056****CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO**

- 1.1 - **FINALIDADE:** A presente descrição técnica define as características do **PAPEL OFFSET LASER 75 g/m²**, a ser utilizado em impressoras convencionais/laser e máquinas copiadoras.
- 1.2 - **CÓDIGO:** Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelo seguinte código: **738000132**.

CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA

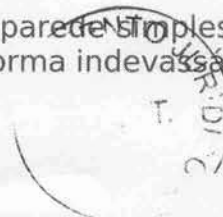
- 2.1- **CARACTERÍSTICAS GERAIS:** Papel offset, formato A4, perfil uniforme, textura homogênea, boa formação e colagem superficial, adequado para impressão a laser.
- 2.1.1 - **Apresentação:** Em pacote de 500 folhas
- 2.1.2 - **Composição Fibrosa:** 100% celulose branqueada
- 2.1.3 - **Certificação:** Deverá possuir Certificação FSC, CERFLOR, PEFC ou similar, na categoria mínima Misto.

CAPÍTULO III - ACONDICIONAMENTO**3.1 - EMBALAGEM:**

- 3.1.1 - **Básica:** Pacote de 500 folhas, envoltos em papel kraft laminado ou equivalente, de modo a garantir adequada preservação e estocagem.

Nota: Os pacotes deverão receber ação vibratória que possibilite correta sobreposição e empilhamento das folhas.

- 3.1.2 - **De Despacho:** Caixa de papelão ondulado de parede simples, contendo 10 embalagens básicas (500 folhas), fechada de forma indestrutível.



12

3.1.3 - Palete: Os produtos/materiais deverão ser entregues em paletes adequados ao transporte e manuseio em empilhadeiras, com dimensões padronizadas: altura máxima de 100 cm, profundidade de 120 cm e largura de 100 cm. Os paletes deverão ser embalados em filme termo-encolhível ("shrink") ou estirável ("stretch"). Os paletes não serão devolvidos ao fornecedor após a entrega nos Centros de Distribuição dos CORREIOS.

3.2 - ROTULAGEM:

3.2.1 - Paletes: Os paletes deverão ser rotulados com as seguintes indicações:

- Nome do Fornecedor;
- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material;
- Número e Ano do Contrato/Autorização de Fornecimento;
- Número da Caixa/Total do Lote;
- Quantidade de Caixas Acondicionadas.

CAPÍTULO IV - EXAME TÉCNICO

4.1 - INSPEÇÃO EM FÁBRICA:

4.1.1 - Durante a Fabricação: Poderão ser efetuadas eventuais ou constantes inspeções no decorrer das diversas fases de produção, com a finalidade de se constatar a conformidade do material com esta especificação.

4.2 - INSPEÇÃO DE QUALIDADE DE LOTE ENTREGUE:

4.2.1 - Inspeção: Será adotada inspeção por amostragem, conforme NBR 5426.

4.2.2 - Esquema de Inspeção(Especial):

- Unidade de Produto: 01 (um) pacote de 500 folhas
- Nível de Inspeção Especial: S3
- Plano de Inspeção: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5%



4.2.3 - Coleta de Amostra: Será orientada pela Tabela "1", de números aleatórios, estabelecida na NBR-5425.

4.2.4 - Julgamento:

4.2.4.1 - Unidades Defeituosas: A Norma NBR 5426 classifica os defeitos em Toleráveis, Graves ou Críticos. Serão consideradas para julgamento de recusa ou aceitação dos pedidos apenas as unidades defeituosas CRÍTICAS. As unidades defeituosas GRAVES serão convertidas em CRÍTICAS, sendo que a cada ocorrência de 3 (três) unidades defeituosas GRAVES, considerar-se-á como 1 (uma) unidade defeituosa CRÍTICA. As unidades defeituosas toleráveis não serão consideradas.

da

4.2.4.2 - Condição de Aceitação: Ficará determinada pelo uso do Esquema de Inspeção adotado no item 4.2.2.

CAPÍTULO V - GENERALIDADES

5.1 - A presente descrição entra em vigor na data de sua publicação, substitui a ET 111080 e revoga os dispositivos que conflitarem com as determinações aqui expressas.

Brasília - DF, 11 de agosto de 2014.


Responsável Técnico
Liomar das Graças Peres
Analista / GEIM/CESUP/AC
Matr. 8.011.391-5


GEIM/CESUP

Odarci Roque de Maia Junior
Gerente Corporativo GEIM / CESUP / AC
Matrícula: 8.011.403 - 2
CREA / DF 7650 / D

